

Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação
SAF Sul, Ed. Premium - Torre II, 3º Andar, Sala 303
70070-600 - Brasília/DF - Fone: (61) 3315-5873

NOTA TÉCNICA nº 01/2025 de 25/12/2024 - CGSI

Brasília, 01/01/2025.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Janeiro de 2025 conforme Informe abaixo:

Índice

Novos Procedimentos	1
Procedimentos Revogados	10
Alterações em Procedimentos	10
Novas Compatibilidades	18
Compatibilidades Revogadas	22

Novos Procedimentos**PORTARIA CONJUNTA nº 19 de 24/12/2024 - SAES/SECTICS****06.04.48.002-4 - HIDROXIUREIA 100 MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)**

CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS NO PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS DA DOENÇA FALCIFORME, SOMENTE SERÃO ELEGÍVEIS PARA TRATAMENTO COM HIDROXIUREIA 100 MG PACIENTES COM IDADE MAIOR OU IGUAL A 9 MESES.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	02 - Assistência Farmacêutica
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Qtd. Max.	272
Valor	Ambulatorial: R\$ 4,45; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CPF/CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade, 022 - Exige registro na APAC de dados complementares
CIDs principais	D570, D571, D572
Serviços Classificação	125-001

PORTARIA nº 2.331 de 10/12/2024 - SAES**09.01.01.009-0 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I**

FINALIDADE DE PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, ENCAMINHAMENTO E GESTÃO DO CUIDADO DE USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR MEIO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS: CONSULTA E/OU TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA, PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA, CITOPATOLÓGICO DE MAMA OCI.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	2
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0086 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 10 anos a 130 anos
Qtd. Max.	1
Valor	Ambulatorial: R\$ 400,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CPF/CNS, 053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), 054 - APAC com validade fixa de 2 competências.
Regras Condicionadas	0009 - CONDICIONA AOS SECUDÁRIOS A TEREM VALOR ZERADO, 0011 - CONDICIONA O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NA APAC

CBOs	225250
Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
CIDs principais	C50, D05, D24, D486, N60, N61, N62, N63, N64
Habilidades	3801 - Programa Mais Acesso a Especialistas

09.01.01.010-3 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II

FINALIDADE DE PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, ENCAMINHAMENTO EGESTÃO DO CUIDADO DE USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR MEIO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS: CONSULTA/TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA, PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA, EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	2
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0086 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 10 anos a 130 anos
Qtd. Max.	1
Valor	Ambulatorial: R\$ 400,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CPF/CNS, 053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), 054 - APAC com validade fixa de 2 competências.
Regras Condicionadas	0009 - CONDICIONA AOS SECUDÁRIOS A TEREM VALOR ZERADO, 0011 - CONDICIONA O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NA APAC
CBOs	225250
Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
CIDs principais	C50, D05, D24, D486, N60, N61, N62, N63, N64
Habilidades	3801 - Programa Mais Acesso a Especialistas

09.01.01.011-1 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-I

FINALIDADE DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA, ENCAMINHAMENTO E GESTÃO DO CUIDADO DE USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR MEIO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS: CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, COLPOSCOPIA, EXCISÃO TIPO I DO COLO UTERINO, EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRÚRGICA.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	2
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0086 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Feminino
Idade	De 18 anos a 130 anos
Qtd. Max.	1
Valor	Ambulatorial: R\$ 220,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CPF/CNS, 053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), 054 - APAC com validade fixa de 2 competências.
Regras Condicionadas	0009 - CONDICIONA AOS SECUDÁRIOS A TEREM VALOR ZERADO, 0011 - CONDICIONA O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NA APAC
CBOs	225148, 225220, 225225, 225305
CIDs principais	C53, D06, N87, N88
Habilidades	3801 - Programa Mais Acesso a Especialistas

09.01.01.012-0 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-II

FINALIDADE DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA, ENCAMINHAMENTO E GESTÃO DO CUIDADO DE USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR MEIO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS: CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, COLPOSCOPIA, EXCISÃO TIPO 2 DO COLO UTERINO, EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRÚRGICA.

Modalidades	01 - Ambulatorial
-------------	-------------------

Complexidade	2
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0086 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Feminino
Idade	De 18 anos a 130 anos
Qtd. Max.	1
Valor	Ambulatorial: R\$ 220,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CPF/CNS, 053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), 054 - APAC com validade fixa de 2 competências.
Regras Condicionadas	0009 - CONDICIONA AOS SECUDÁRIOS A TEREM VALOR ZERADO, 0011 - CONDICIONA O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NA APAC
CBOs	225148, 225220, 225225, 225305
CIDs principais	C53, D06, N87, N88
Habilidades	3801 - Programa Mais Acesso a Especialistas

PORTARIA nº 5.776 de 04/12/2024 - GM

04.16.04.031-4 - GASTRECTOMIA VIDEO LAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA

RESSECÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO ESTÔMAGO POR TUMOR MALIGNO INICIAL (T1 AT3, QUALQUER N, M0). EM TUMORES T4, SOMENTE NOS CASOS EM QUE HOUVE TRATAMENTO PRÉVIO COM RESPOSTA CLÍNICA COMPROVADA (ENDOSCOPIA E/OU EXAMES DE IMAGEM). COM OU SEM LINFADENECTOMIA, PANCREATECTOMIA PARCIAL, COLECTOMIA PARCIAL, HEPATECTOMIA PARCIAL, COLECISTECTOMIA, ESPLENECTOMIA, JEJUNOSTOMIA/ILEOSTOMIA. NÃO ADMITE PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS). INCLUI MATERIAL.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0071 - Diagnóstico/tratamento em oncologia
Instrumentos de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 12 anos a 130 anos
Média de Permanência	7
Qtd. Max.	1
Pontos	545
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 8.337,53; Profissional: R\$ 2.560,78
Atributos Complementares	001 - Inclui valor da anestesia, 004 - Admite permanência à maior, 009 - Exige CPF/CNS, 049 - Permite Informação de Equipe Cirúrgica
CBOs	225220, 225225, 225230, 225290
CIDs principais	C160, C161, C162, C163, C164, C165, C166, C168
Tipos de Leito	01 - Cirúrgico, 07 - Pediátricos
Serviços Classificação	132-005
Habilidades	1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica
RENASES	142 - Cirurgia em Oncologia

04.16.04.032-2 - ESOFAGOGASTRECTOMIA VIDEO LAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA

CONSISTE NA RETIRADA DE TODO TUBO ESOFAGEANO TORÁCICO E RETIRADA PARCIAL DO ESTÔMAGO, EM CASO DE TUMORES RESSECÁVEIS INICIAIS (T1 OU T2, QUALQUER N, M0) OU PÓS TRATAMENTOS PRÉVIO NOS CASOS DE TUMORES ATÉ T4A, QUALQUER N, M0. COM OU SEM LINFADENECTOMIA, COLECISTECTOMIA, EJEJUNOSTOMIA/ILEOSTOMIA. PEÇA OPERATÓRIA PODE SER LIVRE DE NEOPLASIAS. CASOS DE RESPOSTA COMPLETA. NÃO ADMITE PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS). INCLUI MATERIAL.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0071 - Diagnóstico/tratamento em oncologia
Instrumentos de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)

Sexo	Ambos
Idade	De 12 anos a 130 anos
Média de Permanência	7
Qtd. Max.	1
Pontos	545
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 9.731,55; Profissional: R\$ 2.293,64
Atributos Complementares	001 - Inclui valor da anestesia, 004 - Admite permanência à maior, 009 - Exige CPF/CNS, 049 - Permite Informação de Equipe Cirúrgica
CBOs	225220, 225225, 225230, 225240, 225290
CIDs principais	C151, C152, C153, C154, C155, C158, C160
Tipos de Leito	01 - Cirúrgico, 07 - Pediátricos
Serviços Classificação	132-005
Habilidades	1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1710 - UNACON exclusiva de hematologia
RENASES	142 - Cirurgia em Oncologia

04.16.04.033-0 - LAPARATOMIA EXPLORADORA VIDEO LAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA

LAPAROSCOPIA PARA AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO (ESTADIAMENTO) DE TUMORMALIGNO. O LAUDO HISTOPATOLÓGICO DEVE REFERIR AS ANÁLISES DAS BIÓPSIAS E LAVADO PERITONEAL. NÃO ADMITE PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS). INCLUI MATERIAL.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0071 - Diagnóstico/tratamento em oncologia
Instrumentos de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 12 anos a 130 anos
Média de Permanência	2
Qtd. Max.	1
Pontos	545
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 3.526,40; Profissional: R\$ 1.025,40
Atributos Complementares	001 - Inclui valor da anestesia, 004 - Admite permanência à maior, 009 - Exige CPF/CNS, 049 - Permite Informação de Equipe Cirúrgica
CBOs	225220, 225225, 225230, 225250, 225280, 225285, 225290
CIDs principais	C155, C158, C160, C161, C162, C163, C164, C165, C166, C168, C180, C181, C182, C183, C184, C185, C186, C187, C188, C19, C20, C220, C221, C222, C223, C224, C227, C229, C23, C240, C250, C251, C252, C253, C257, C258, C259, C260, C480, C481, C482, C494, C495, C540, C541, C542, C543, C548, C55, C56, C64, C65, C66, C67, C68
Tipos de Leito	01 - Cirúrgico, 07 - Pediátricos
Serviços Classificação	132-005
Habilidades	1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica
RENASES	142 - Cirurgia em Oncologia

04.16.04.034-9 - PANCREATECTOMIA PARCIAL VIDEO LAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA

RESSECÇÃO PARCIAL DE PÂNCREAS (CORPO E/OU CAUDA) POR TUMOR MALIGNOCOM OU SEM RESSECÇÃO PARCIAL DE ESTÔMAGO OU INTESTINO. INDICADO NOSCASOS DE TUMORES INICIAIS (T1 A T3, QUALQUER N, M0). NO CASO DE TUMORES T4,SOMENTE NOS CASOS EM QUE HOUVE TRATAMENTO PRÉVIO COM RESPOSTACLÍNICA COMPROVADA (ENDOSCOPIA E/OU EXAMES DE IMAGEM). COM OU SEMESPLENECTOMIA OU LINFADENECTOMIA. A PEÇA OPERATÓRIA PODE NÃO CONTERNEOPLASIA MALIGNA, EM CASO DE TRATAMENTO PRÉVIO. NA AUSÊNCIA DECONFIRMAÇÃO HISTOPATOLÓGICA CONSIDERAR DIAGNÓSTICO CLÍNICO, EXAMESCOMPLEMENTARES E ACHADOS OPERATÓRIOS COMPATÍVEIS COM NEOPLASIA MALIGNA. NÃO ADMITE PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS). INCLUI MATERIAL.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0071 - Diagnóstico/tratamento em oncologia
Instrumentos de	

Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 12 anos a 130 anos
Média de Permanência	5
Qtd. Max.	1
Pontos	514
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 7.609,60; Profissional: R\$ 993,62
Atributos Complementares	001 - Inclui valor da anestesia, 004 - Admite permanência à maior, 009 - Exige CPF/CNS, 049 - Permite Informação de Equipe Cirúrgica
CBOs	225220, 225225, 225230, 225290
CIDs principais	C251, C252, C253, C254, C257, C258
Tipos de Leito	01 - Cirúrgico, 07 - Pediátricos
Serviços Classificação	132-005
Habilidades	1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica
RENASES	142 - Cirurgia em Oncologia

04.16.05.012-3 - COLECTOMIA VIDEOPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA

RESSECÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO INTESTINO GROSSO E RETO POR TUMORMALIGNO OU INCERTO SE BENIGNO OU MALIGNO. INDICADO PARA TUMORES LOCALIZADOS RESSECÁVEIS, SEM COMPROMETIMENTO DE ÓRGÃOS ASSOCIADOS(T1 A T4A, QUALQUER N, M0). EM TUMORES T4B, SOMENTE NOS CASOS EM QUE HOUVE TRATAMENTO PRÉVIO COM RESPOSTA CLÍNICA COMPROVADA(ENDOSCOPIA E/OU EXAMES DE IMAGEM). INCLUI O RESERVATÓRIO ILEAL COM OUSEM LINFADENECTOMIA, HEPATECTOMIA PARCIAL, JEJUNOSTOMIA/ILEOSTOMIA E OFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA. NÃO ADMITE PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS). INCLUI MATERIAL.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0071 - Diagnóstico/tratamento em oncologia
Instrumentos de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 12 anos a 130 anos
Média de Permanência	5
Qtd. Max.	1
Pontos	545
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 10.566,71; Profissional: R\$ 2.663,65
Atributos Complementares	001 - Inclui valor da anestesia, 004 - Admite permanência à maior, 009 - Exige CPF/CNS, 049 - Permite Informação de Equipe Cirúrgica
CBOs	225220, 225225, 225230, 225280, 225290
CIDs principais	C180, C181, C182, C183, C184, C185, C186, C187, C188, C189, C19, C20, D374, D375
Tipos de Leito	01 - Cirúrgico, 07 - Pediátricos
Serviços Classificação	132-005
Habilidades	1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica
RENASES	142 - Cirurgia em Oncologia

04.16.06.013-7 - HISTERECTOMIA VIDEOPAROSCÓPICA CO OU SEM ANEXECTOMIA (UNI/ BILATERAL) EM ONCOLOGIA

RESSECÇÃO DO ÚTERO COM OU SEM ANEXECTOMIA UNILATERAL OU BILATERAL POR NEOPLASIA MALIGNA DOS ÓRGÃOS GENITAIS FEMININOS COM LESÃO INVASIVA OU CARCINOMA IN SITO DO COLO UTERINO (NÃO INCLUI CARCINOMAINVASOR DE COLO UTERINO). COM OU SEM LINFADENECTOMIA. NO CASO DETUMORES DE ANEXOS, SOMENTE EM T1 OU T2 OU APÓS TRATAMENTO PRÉVIO COM RESPOSTA CLÍNICA RADIOLÓGICA DOCUMENTADA. AVALIAR OMENTECTOMIA. NÃO ADMITE PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS). INCLUI MATERIAL.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0071 - Diagnóstico/tratamento em oncologia

Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 12 anos a 130 anos
Média de Permanência	2
Qtd. Max.	1
Pontos	300
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 5.041,23; Profissional: R\$ 1.598,98
Atributos Complementares	001 - Inclui valor da anestesia, 004 - Admite permanência à maior, 009 - Exige CPF/CNS, 049 - Permite Informação de Equipe Cirúrgica
CBOs	225220, 225225, 225230, 225250, 225290
CIDs principais	C530, C531, C538, C540, C541, C542, C543, C548, C55, C56, C570, C571, C572, C573, C574, C577, C578, D060, D061, D067
Tipos de Leito	01 - Cirúrgico, 07 - Pediátricos
Serviços Classificação	132-005
Habilidades	1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica
RENASES	142 - Cirurgia em Oncologia

PORTARIA nº 2326 de 06/12/2024 - SAES

08.04.01.001-3 - TELECONSULTORIA ASSÍNCRONA (NÃO SIMULTÂNEA) - SOLICITANTE

INTERAÇÃO NÃO SIMULTÂNEA ENTRE O PROFISSIONAL DE SAÚDE DE REFERÊNCIA DO CUIDADO COM OUTRO PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA ALINHAR CONDUTA/ PROCEDIMENTO CLÍNICO NECESSÁRIO À CONDUÇÃO DE CASO DO PACIENTE, COM USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TDIC.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	0
Tipo de Financiamento	08 - Gestão do SUS
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 09 - RAAS (Atenção Psicossocial), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CPF/CNS
CBOs	223905, 224140, 251605
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros e Afins, 2236 - Fisioterapeutas, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2515 - Psicólogos e psicanalistas
Serviços Classificação	160-001

08.04.01.002-1 - TELECONSULTORIA ASSÍNCRONA (NÃO SIMULTÂNEA) - EXECUTANTE

INTERAÇÃO NÃO SIMULTÂNEA (EM ATÉ 72 HORAS) ENTRE O PROFISSIONAL DESAÚDE QUE RECEBEU A DEMANDA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE DEREFERÊNCIA DO CUIDADO PARA ALINHAR CONDUTA/PROCEDIMENTO CLÍNICO NECESSÁRIO À CONDUÇÃO DE CASO DO PACIENTE, COM USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TDIC.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	0
Tipo de Financiamento	08 - Gestão do SUS
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 09 - RAAS (Atenção Psicossocial), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CPF/CNS
CBOs	223905, 224140, 251605
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros e Afins, 2236 - Fisioterapeutas, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2515 - Psicólogos e psicanalistas
Serviços Classificação	160-001

08.04.01.003-0 - TELECONSULTORIA SÍNCRONA - SOLICITANTE

INTERAÇÃO SIMULTÂNEA ENTRE O PROFISSIONAL DE SAÚDE DE REFERÊNCIA DO CUIDADO COM OUTRO PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA ALINHAR CONDUTA/PROCEDIMENTO CLÍNICO NECESSÁRIO À CONDUÇÃO DE CASO DO PACIENTE, COM USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TDIC.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	0
Tipo de Financiamento	08 - Gestão do SUS
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 09 - RAAS (Atenção Psicossocial), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CPF/CNS
CBOs	223905, 224140, 251605
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros e Afins, 2236 - Fisioterapeutas, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2515 - Psicólogos e psicanalistas
Serviços Classificação	160-002

08.04.01.004-8 - TELECONSULTORIA SÍNCRONA - EXECUTANTE

INTERAÇÃO SIMULTÂNEA ENTRE O PROFISSIONAL DE SAÚDE QUE RECEBEU ADEMDA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE DE REFERÊNCIA DO CUIDADO PARAALINHAR CONDUTA/PROCEDIMENTO CLÍNICO NECESSÁRIO À CONDUÇÃO DECASO DO PACIENTE, COM USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TDIC.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	0
Tipo de Financiamento	08 - Gestão do SUS
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 09 - RAAS (Atenção Psicossocial), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CPF/CNS
CBOs	223905, 224140, 251605
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros e Afins, 2236 - Fisioterapeutas, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2515 - Psicólogos e psicanalistas
Serviços Classificação	160-002

08.04.01.005-6 - TELEINTERCONSULTA-SOLICITANTE

INTERAÇÃO REMOTA, COM USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO ECOMUNICAÇÃO-TDIC, PARA A TROCA DE INFORMAÇÕES CLÍNICAS,LABORATORIAIS, DE IMAGENS E OPINIÕES ENTRE PROFISSIONAIS DE SAÚDE,COM A PRESENÇA DO PACIENTE, PARA AUXÍLIO DIAGNÓSTICO OUTERAPÊUTICO, FACILITANDO A ATUAÇÃO INTER PROFISSIONAL.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	0
Tipo de Financiamento	08 - Gestão do SUS
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 09 - RAAS (Atenção Psicossocial), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CPF/CNS
CBOs	223905, 224140, 251605
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros e Afins, 2236 - Fisioterapeutas, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2515 - Psicólogos e psicanalistas
Serviços Classificação	160-009

08.04.01.006-4 - TELEINTERCONSULTA - EXECUTANTE

REALIZAÇÃO DE INTERAÇÃO REMOTA, COM USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TDIC, PARA FORNECER RESPOSTAS A INFORMAÇÕES CLÍNICAS, LABORATORIAIS, DE IMAGENS E OPINIÕES ENTRE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM A PRESENÇA DO PACIENTE, PARA AUXÍLIO DIAGNÓSTICO OU TERAPÊUTICO AO DEMANDANTE FRENTE A CLÍNICA DO PACIENTE.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	0
Tipo de Financiamento	08 - Gestão do SUS
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 09 - RAAS (Atenção Psicossocial), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CPF/CNS
CBOs	223905, 224140, 251605
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros e Afins, 2236 - Fisioterapeutas, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2515 - Psicólogos e psicanalistas
Serviços Classificação	160-009

08.04.02.001-9 - TELETRIAGEM

INTERAÇÃO REMOTA ENTRE PROFISSIONAL DE SAÚDE E PACIENTE, COMO USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TDIC, PARA DETERMINAÇÃO DA PRIORIDADE DO ATENDIMENTO OU DO TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO, COM BASE NA GRAVIDADE DO SEU ESTADO.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	0
Tipo de Financiamento	08 - Gestão do SUS
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CPF/CNS
CBOs	223905, 224140, 251605
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros e Afins, 2236 - Fisioterapeutas, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2515 - Psicólogos e psicanalistas
Serviços Classificação	160-010

08.04.02.002-7 - TELEDIAGNÓSTICO

EMISSÃO DE DIAGNÓSTICO, LAUDO OU PARECER POR PROFISSIONAL ESPECIALISTA, MEDIADO POR TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TDIC, A PARTIR DA AVALIAÇÃO DE GRÁFICOS, IMAGENS E DADOS.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	0
Tipo de Financiamento	08 - Gestão do SUS
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 09 - RAAS (Atenção Psicossocial), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CPF/CNS
CBOs	223905, 224140, 251605
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros e Afins, 2236 - Fisioterapeutas, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2515 - Psicólogos e psicanalistas, 2516 - Assistentes sociais e economistas domésticos
Serviços Classificação	160-004

08.04.02.003-5 - TELEMONITORAMENTO

INTERAÇÃO REMOTA, COM USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TDIC, REALIZADA SOB ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE ENVOLVIDO NO CUIDADO AO PACIENTE PARA MONITORAMENTO OU VIGILÂNCIA DE PARÂMETROS DE SAÚDE.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	0
Tipo de Financiamento	08 - Gestão do SUS
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 09 - RAAS (Atenção Psicossocial), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CPF/CNS
CBOs	223905, 224140, 251605
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros e Afins, 2236 - Fisioterapeutas, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2515 - Psicólogos e psicanalistas
Serviços Classificação	160-007

08.04.02.004-3 - TELEORIENTAÇÃO

REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, COM USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TDIC PARA A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE CUIDADOS EM SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES EM SAÚDE DIRECIONADA AO CIDADÃO.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	0
Tipo de Financiamento	08 - Gestão do SUS
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 09 - RAAS (Atenção Psicossocial), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CPF/CNS
CBOs	223905, 224140, 251605
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros e Afins, 2236 - Fisioterapeutas, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2515 - Psicólogos e psicanalistas
Serviços Classificação	160-008

08.04.02.005-1 - TELEATENDIMENTO EM GRUPO

REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM GRUPO, GRUPOS TERAPÊUTICOS, GRUPOS OPERATIVOS, OFICINAS, GRUPOS TEMÁTICOS POR CICLO DE VIDA OU CONDIÇÃO DE SAÚDE, GRUPOS DE ATIVIDADE FÍSICA, PRÁTICAS CORPORais, TERAPIA COMUNITÁRIA, ENTRE OUTROS, COM USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TDIC.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	0
Tipo de Financiamento	08 - Gestão do SUS
Instrumentos de Registro	01 - BPA (Consolidado), 09 - RAAS (Atenção Psicossocial), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
CBOs	223905, 224140, 251605
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros e Afins, 2236 - Fisioterapeutas, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2515 - Psicólogos e psicanalistas
Serviços Classificação	160-006

08.04.03.001-4 - TELEMONITORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA A SAÚDE (VS)

INTERAÇÃO REMOTA, REALIZADO POR TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TDIC, NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REALIZADA SOB ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROFISSIONAL ENVOLVIDO NA VIGILÂNCIA DE PARÂMETROS DE SAÚDE E CONTROLE DE DOENÇAS.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	0
Tipo de Financiamento	08 - Gestão do SUS
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CPF/CNS
CBOs	223905, 224140, 251605
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros e Afins, 2236 - Fisioterapeutas, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2515 - Psicólogos e psicanalistas
Serviços Classificação	160-007

PORTARIA nº 5.472 de 04/10/2024 - GM

02.02.04.018-6 - TESTE DE ELASTASE PANCREÁTICA FECAL

O TESTE DE ELASTASE-1 FECAL(EL-1) É UMA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA LABORATORIAL, NÃO INVASIVA, REALIZADA EM AMOSTRA DE FEZES, UTILIZADA PARA AVALIAÇÃO DA FUNÇÃO PANCREÁTICA EXÓCRINA NO DIAGNÓSTICO OU EXCLUSÃO DE INSUFICIÊNCIA PANCREÁTICA EXÓCRINA EM PACIENTES COM FIBROSE CÍSTICA.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar
Complexidade	2
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0085 - Exames coprológicos
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 04 - AIH (Proc. Especial)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Qtd. Max.	1
Valor	Ambulatorial: R\$ 124,00; Hospitalar: R\$ 124,00; Profissional: R\$ 0,00
CBOs	221105, 221205, 223415, 225335
Serviços Classificação	145-004
RENASES	087 - Exames Complementares de Diagnóstico: Exames Coprológicos, 092 - Exames Complementares de Diagnóstico: Exames Sorológicos e Imunológicos

Procedimentos Revogados

PORTARIA nº 2.331 de 10/12/2024 - SAES

09.01.01.002-2 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA

09.01.01.003-0 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE PRÓSTATA

09.01.01.006-5 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA E TERAPÉUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO

Alterações em Procedimentos

PORTARIA CONJUNTA nº 19 de 24/12/2024 - SAES/SECTICS

06.04.47.001-0 - ALFAEPOETINA 1.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)

Alterações	
Nova descrição	CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS NO PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÉUTICAS DA DOENÇA FALCIFORME (DF) SOMENTE SERÃO ELEGÍVEIS PARA TRATAMENTO COM ALFAEPOETINA PACIENTES COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 ANOS. ALÉM DISTO, PARA O TRATAMENTO DA DF (CID-10: D57.0, D57.1, D57.2) PODERÁ SER REGISTRADA QUANTIDADE SUPERIOR A 50 FRASCOS-AMPOLA.
Qtd. Max.	60
Novos CIDs principais	D570, D571, D572

06.04.47.002-9 - ALFAEPOETINA 2.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)

Alterações

Nova descrição	CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS NO PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS DA DOENÇA FALCIFORME (CID-10: D57.0, D57.1, D57.2) SOMENTE SERÃO ELEGÍVEIS PARA TRATAMENTO COM ALFAEPOETINA PACIENTES COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 ANOS.
Novos CIDs principais	D570, D571, D572

06.04.47.003-7 - ALFAEPOETINA 3.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)**Alterações**

Nova descrição	CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS NO PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS DA DOENÇA FALCIFORME (CID-10: D57.0, D57.1, D57.2) SOMENTE SERÃO ELEGÍVEIS PARA TRATAMENTO COM ALFAEPOETINA PACIENTES COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 ANOS.
Novos CIDs principais	D570, D571, D572

06.04.47.004-5 - ALFAEPOETINA 4.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)**Alterações**

Nova descrição	CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS NO PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS DA DOENÇA FALCIFORME (CID-10: D57.0, D57.1, D57.2) SOMENTE SERÃO ELEGÍVEIS PARA TRATAMENTO COM ALFAEPOETINA PACIENTES COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 ANOS.
Novos CIDs principais	D570, D571, D572

06.04.47.005-3 - ALFAEPOETINA 10.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)**Alterações**

Nova descrição	CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS NO PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS DA DOENÇA FALCIFORME (CID-10: D57.0, D57.1, D57.2) SOMENTE SERÃO ELEGÍVEIS PARA TRATAMENTO COM ALFAEPOETINA PACIENTES COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 ANOS.
Novos CIDs principais	D570, D571, D572

06.04.48.001-6 - HIDROXIUREIA 500 MG (POR CAPSULA)**Alterações**

Nova descrição	CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS NO PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS DA DOENÇA FALCIFORME SOMENTE SERÃO ELEGÍVEIS PARA TRATAMENTO COM HIDROXIUREIA 500 MG PACIENTES COM IDADE MAIOR OU IGUAL A 9 MESES.
----------------	--

PORTARIA nº 6465 de 30/12/2024 - GM**04.04.01.001-6 - ADENOIDECTOMIA****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 608,77; Hospitalar: R\$ 575,04;
Atributos Complementares excluídos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares., 052 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Ambulatorias

04.04.01.002-4 - AMIGDALECTOMIA**Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 551,78; Hospitalar: R\$ 521,22;
Atributos Complementares excluídos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares., 052 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Ambulatorias

04.04.01.003-2 - AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA**Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 588,51; Hospitalar: R\$ 490,59;
Atributos Complementares excluídos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares., 052 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Ambulatorias

04.04.01.032-6 - SINUSOTOMIA BILATERAL

Alterações

Valor	Profissional: R\$ 571,13; Hospitalar: R\$ 616,28;
Atributos Complementares excluídos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares.

04.04.01.033-4 - SINUSOTOMIA ESFENOIDAL**Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 453,29; Hospitalar: R\$ 835,24;
Atributos Complementares excluídos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares.

04.04.01.035-0 - TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)**Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 968,49; Hospitalar: R\$ 885,96;
Atributos Complementares excluídos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares.

04.04.01.041-5 - TURBINECTOMIA**Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 448,83; Hospitalar: R\$ 624,38;
Atributos Complementares excluídos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares., 052 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Ambulatorias

04.04.01.048-2 - SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO**Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 303,48; Hospitalar: R\$ 686,36;
Atributos Complementares excluídos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares.

04.04.01.051-2 - SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR**Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 443,35; Hospitalar: R\$ 901,81;
Atributos Complementares excluídos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares., 052 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Ambulatorias

04.04.01.052-0 - SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA**Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 293,28; Hospitalar: R\$ 561,72;
Atributos Complementares excluídos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares.

04.08.04.005-0 - ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL**Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 945,22; Hospitalar: R\$ 4.395,02;
Atributos Complementares excluídos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares.

04.08.04.006-8 - ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL**Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 1.120,53; Hospitalar: R\$ 5.394,18;
Atributos Complementares excluídos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares.

Habilidades excluidas 2902 - Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas

04.08.04.007-6 - ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL

Alterações

Valor	Profissional: R\$ 2.163,73; Hospitalar: R\$ 7.452,83;
Atributos	
Complementares excluídos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares.
Habilidades excluidas	2902 - Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas

04.08.04.008-4 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA

Alterações

Valor	Profissional: R\$ 1.544,59; Hospitalar: R\$ 6.417,22;
Atributos	
Complementares excluídos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares.

04.08.04.009-2 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA

Alterações

Valor	Profissional: R\$ 1.301,13; Hospitalar: R\$ 4.613,10;
Atributos	
Complementares excluídos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares.
Habilidades excluidas	2902 - Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas

04.08.05.004-7 - ARTROPLASTIA DE JOELHO (NÃO CONVENCIONAL)

Alterações

Valor	Profissional: R\$ 1.056,80; Hospitalar: R\$ 4.390,61;
Atributos	
Complementares excluídos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares.
Habilidades excluidas	2902 - Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas

04.08.05.005-5 - ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO

Alterações

Valor	Profissional: R\$ 1.553,87; Hospitalar: R\$ 7.274,93;
Atributos	
Complementares excluídos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares.
Habilidades excluidas	2902 - Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas

04.08.05.006-3 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO

Alterações

Valor	Profissional: R\$ 1.141,40; Hospitalar: R\$ 4.481,28;
Atributos	
Complementares excluídos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares.
Habilidades excluidas	2902 - Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas

04.08.05.007-1 - ARTROPLASTIA UNICCOMPARTIMENTAL PRIMARIA DO JOELHO

Alterações

Valor	Profissional: R\$ 797,07; Hospitalar: R\$ 3.129,39;
Atributos	
Complementares excluídos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares.
Habilidades excluidas	2902 - Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas

04.08.05.016-0 - RECONSTRUÇÃO OLIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)

Alterações

Valor	Profissional: R\$ 1.614,74; Hospitalar: R\$ 6.185,95;
Atributos Complementares excluidos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares.

04.08.05.089-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL

Alterações

Valor Profissional: R\$ 580,76; Hospitalar: R\$ 1.036,96;

Atributos Complementares excluidos 051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares.

04.08.06.071-9 - VIDEOARTROSCOPIA

Alterações

Valor Hospitalar: R\$ 500,00;

07.02.03.003-1 - ARRUELA DENTEADA

Alterações

Valor Hospitalar: R\$ 111,24;

07.02.03.007-4 - CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR

Alterações

Valor Hospitalar: R\$ 155,02;

07.02.03.008-2 - CIMENTO C/ ANTIBIOTICO

Alterações

Valor Hospitalar: R\$ 262,63;

07.02.03.009-0 - COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO / REVISAO

Alterações

Valor Hospitalar: R\$ 922,97;

07.02.03.010-4 - COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIA / REVISÃO

Alterações

Valor Hospitalar: R\$ 1.917,15;

07.02.03.012-0 - COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METALICO P/ HEMIARTROPLASIA MONOPOLAR

Alterações

Valor Hospitalar: R\$ 2.007,40;

07.02.03.013-9 - COMPONENTE CEFÁLICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (INCLUI PRÓTESE)

Alterações

Valor Hospitalar: R\$ 860,08;

07.02.03.014-7 - COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO

Alterações

Valor Hospitalar: R\$ 1.111,85;

07.02.03.015-5 - COMPONENTE DE AUMENTO FEMURAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO

Alterações

Valor Hospitalar: R\$ 2.421,49;

07.02.03.016-3 - COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 2.016,00;

07.02.03.017-1 - COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 1.807,52;

07.02.03.018-0 - COMPONENTE FEMORAL DE REVISAO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 3.554,13;

07.02.03.019-8 - COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISAO CIMENTADA P/ ENXERTO IMPACTADO**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 3.642,58;

07.02.03.020-1 - COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISAO NAO CIMENTADA P/ REVESTIMENTO TOTAL**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 3.533,28;

07.02.03.021-0 - COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 2.203,85;

07.02.03.022-8 - COMPONENTE FEMORAL PRIMARIO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 2.475,13;

07.02.03.024-4 - COMPONENTE PATELAR CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 345,46;

07.02.03.025-2 - COMPONENTE TIBIAL DE REVISAO DE POLIETILENO**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 1.265,67;

07.02.03.026-0 - COMPONENTE TIBIAL DE REVISAO METALICO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA EM CUNHA**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 1.801,33;

07.02.03.027-9 - COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO DE POLIETILENO**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 1.060,99;

07.02.03.028-7 - COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO METALICO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 1.431,49;

07.02.03.031-7 - DISPOSITIVO ANTI-PROTRUSAO C/ ORIFICIOS P/ PARAFUSOS**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 2.175,28;

07.02.03.044-9 - GRAMPO

Alterações

Valor Hospitalar: R\$ 61,53;

07.02.03.050-3 - HASTE FEMORAL P/ REVISAO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 1.883,60;

07.02.03.058-9 - HASTE TIBIAL P/ REVISAO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 1.121,04;

07.02.03.059-7 - COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/ COMPONENTE METALICO PRIMARIO / DE REVISAO DE FIXACAO BIOLOGICA**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 1.081,06;

07.02.03.070-8 - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 63,21;

07.02.03.075-9 - PARAFUSO METALICO DE INTERFERENCIA**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 190,41;

07.02.03.076-7 - PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 239,39;

07.02.03.115-1 - PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO INFERIOR**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 8.329,77;

07.02.03.117-8 - PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 7.332,87;

07.02.03.122-4 - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL CIMENTADA MONOBLOCO (TIPO THOMPSON)**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 1.301,14;

07.02.03.125-9 - RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 115,20;

07.02.03.128-3 - TELA DE RECONSTRUCAO ACETABULAR**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 626,58;

07.02.03.129-1 - TELA DE RECONSTRUCAO FEMORAL**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 664,05;

07.02.03.138-0 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO**Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 145,42;

PORTARIA nº 2.331 de 10/12/2024 - SAES

02.08.01.002-5 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)

Alterações

Novos Instrumentos de Registro 07 - APAC (Proc. Secundário)

02.11.06.010-0 - FUNDOSCOPIA

Alterações

Novos Instrumentos de Registro 07 - APAC (Proc. Secundário)

09.01.01.001-4 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA

Alterações

Novos CBOs 225250

09.02.01.001-8 - OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO

Alterações

Nova idade mínima 18 anos

09.02.01.002-6 - OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA

Alterações

Nova idade mínima 18 anos

09.02.01.003-4 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA

Alterações

Nova idade mínima 18 anos

09.02.01.004-2 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA

Alterações

Nova idade mínima 18 anos

09.02.01.005-0 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA

Alterações

Nova idade mínima 18 anos
Valor Ambulatorial: R\$ 840,00;

09.02.01.006-9 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA

Alterações

Nova idade mínima 18 anos

09.05.01.001-9 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOGIA - 0 A 8 ANOS

Alterações

Nova descrição FINALIDADE DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, ENCAMINHAMENTO E GESTÃO DO CUIDADO DE USUÁRIOS DE 0 A 8 ANOS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR MEIO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, TESTE ORTÓPTICO E BIOMICROSCOPIA E MAPEAMENTO DE RETINA.

Novos CBOs 225265

Categorias de CBO excluídas 2231 - Médicos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

CIDs principais excluídos H25

09.05.01.002-7 - OCI AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO

Alterações

Novos CBOs 225265

Categorias de CBO excluídas	2231 - Médicos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
-----------------------------	--

09.05.01.003-5 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS**Alterações**

Novos CBOs 225265

Categorias de CBO excluídas	2231 - Médicos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
-----------------------------	--

09.05.01.004-3 - OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA**Alterações**

Novos CBOs 225265

Categorias de CBO excluídas	2231 - Médicos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
-----------------------------	--

09.05.01.005-1 -- OCI AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA**Alterações**

Novos CBOs 225265

Categorias de CBO excluídas	2231 - Médicos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
-----------------------------	--

09.05.01.006-0 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA**Alterações**

Novos CBOs 225265

Categorias de CBO excluídas	2231 - Médicos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
-----------------------------	--

09.05.01.007-8 - OCI EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO**Alterações**

Novos CBOs 225265

Categorias de CBO excluídas	2231 - Médicos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
-----------------------------	--

PORTARIA nº 2324 de 06/12/2024 - SAES**04.05.03.020-7 - DRENAGEM DE HEMORRAGIA DE CORÓIDE****Alterações**

Atributos

Complementares excluídos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares.
--------------------------	--

04.06.03.016-2 - IMPLANTE PERCUTÂNEO DE VÁLVULA AÓRTICA (TAVI), POR VIA TRANSFEMORAL**Alterações**

Atributos

Complementares excluídos	051 - Programa Nacional de Redução das Filas de Procedimentos Eletivos Hospitalares.
--------------------------	--

PORTARIA nº 2203 de 30/10/2024 - SAES**03.04.03.023-6 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA FOLICULAR- 1ª LINHA****Alterações**

Novos CIDs principais C823, C824, C825, C826

03.04.03.024-4 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA FOLICULAR - 2ª LINHA**Alterações**

Novos CIDs principais C823, C824, C825, C826

Novas Compatibilidades

PORTARIA nº 2.331 de 10/12/2024 - SAES

APAC (Proc. Principal) x APAC (Proc. Secundário) (Compatível)**09.01.01.009-0 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I**

0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Qtd: 2

0301010307 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Qtd: 2

09.01.01.010-3 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II

0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Qtd: 2

0301010307 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Qtd: 2

09.01.01.011-1 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-I

0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Qtd: 2

0301010307 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Qtd: 2

09.01.01.012-0 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-II

0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Qtd: 2

09.02.01.005-0 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA

0208010025 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)

Qtd: 1

09.04.01.002-3 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO

0211070262 - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA

Qtd: 0

09.05.01.002-7 - OCI AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO

0211060100 - FUNDOSCOPIA

Qtd: 0

0211060178 - RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR

Qtd: 0

0211060259 - TONOMETRIA

Qtd: 0

APAC (Proc. Principal) x APAC (Proc. Secundário) (Obrigatória)**09.01.01.001-4 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA**

0204030030 - MAMOGRAFIA

Qtd: 1

09.01.01.004-9 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA

0201010410 - BIÓPSIA DE PRÓSTATA

Qtd: 1

0203020030 - EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)

Qtd: 1

0205020119 - ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)

Qtd: 1

09.01.01.005-7 - OCI INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO

0201010666 - BIOPSIA DO COLO UTERINO

Qtd: 1

0203020081 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA

Qtd: 1

09.01.01.007-3 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO

0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA

Qtd: 1

09.01.01.008-1 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL

0209010029 - COLONOSCOPIA (CÓLОСCOPIA)

Qtd: 1

09.01.01.009-0 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I

0201010585 - PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA

Qtd: 1

0203010043 - EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA

Qtd: 1

09.01.01.010-3 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II

0201010607 - PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA

Qtd: 1

0203020065 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA

Qtd: 1

09.01.01.011-1 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-I

0203020022 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA

Qtd: 1
 0409060089 - EXCISÃO TIPO I DO COLO UTERINO
 Qtd: 1

09.01.01.012-0 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-II

0203020022 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA
 Qtd: 1
 0409060305 - EXCISÃO TIPO 2 DO COLO UTERINO
 Qtd: 1

09.02.01.001-8 - OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO

0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA
 Qtd: 1

09.02.01.002-6 - OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA

0204030153 - RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA E PERfil)
 Qtd: 1
 0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA
 Qtd: 1

09.02.01.003-4 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA

0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA
 Qtd: 1
 0211020060 - TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO
 Qtd: 1

09.02.01.004-2 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA

0205010016 - ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE
 Qtd: 1

09.02.01.005-0 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA

0208010025 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)
 Qtd: 1
 0208010033 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES)
 Qtd: 1

09.02.01.006-9 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA

0202010791 - DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)
 Qtd: 1
 0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA
 Qtd: 1
 0211020044 - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)
 Qtd: 1
 0211020060 - TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO
 Qtd: 1

09.03.01.002-0 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA

0205020062 - ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO
 Qtd: 1

09.04.01.001-5 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO

0211070041 - AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)
 Qtd: 1

09.04.01.002-3 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO

0211070041 - AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)
 Qtd: 1
 0211070262 - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA
 Qtd: 1

09.04.01.003-1 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE

0209040025 - LARINGOSCOPIA
 Qtd: 1
 0209040041 - VIDEOLARINGOSCOPIA
 Qtd: 1

09.05.01.001-9 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOGIA - 0 A 8 ANOS

0211060020 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO
 Qtd: 1
 0211060127 - MAPEAMENTO DE RETINA
 Qtd: 1
 0211060232 - TESTE ORTÓPTICO
 Qtd: 1

09.05.01.002-7 - OCI AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO

0211060020 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO
 Qtd: 1
 0211060127 - MAPEAMENTO DE RETINA
 Qtd: 1
 0211060232 - TESTE ORTÓPTICO
 Qtd: 1
 0211060259 - TONOMETRIA
 Qtd: 1

09.05.01.003-5 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS

0211060020 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO

Qtd: 1
 0211060127 - MAPEAMENTO DE RETINA
 Qtd: 1
 0211060259 - TONOMETRIA
 Qtd: 1

09.05.01.004-3 - OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA

0211060020 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO
 Qtd: 1
 0211060127 - MAPEAMENTO DE RETINA
 Qtd: 1
 0211060178 - RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR
 Qtd: 1
 0211060259 - TONOMETRIA
 Qtd: 1

09.05.01.005-1 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA

0205020089 - ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)
 Qtd: 1
 0211060020 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO
 Qtd: 1
 0211060127 - MAPEAMENTO DE RETINA
 Qtd: 1
 0211060259 - TONOMETRIA
 Qtd: 1

09.05.01.006-0 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA

0211060020 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO
 Qtd: 1
 0211060038 - CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO
 Qtd: 1
 0211060127 - MAPEAMENTO DE RETINA
 Qtd: 1
 0211060178 - RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR
 Qtd: 1
 0211060224 - TESTE DE VISÃO DE CORES
 Qtd: 1
 0211060259 - TONOMETRIA
 Qtd: 1

09.05.01.007-8 - OCI EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO

0417010060 - SEDACAO
 Qtd: 1

PORTARIA nº 5.776 de 04/12/2024 - GM**AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Principal) (Excludente)****04.15.01.001-2 - TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS**

0416040314 - GASTRECTOMIA VIDEO LAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA
 Qtd: 0
 0416040322 - ESOFAGOGASTRECTOMIA VIDEO LAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA
 Qtd: 0
 0416040330 - LAPARATOMIA EXPLORADORA VIDEO LAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA
 Qtd: 0
 0416040349 - PANCREATECTOMIA PARCIAL VIDEO LAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA
 Qtd: 0
 0416050123 - COLECTOMIA VIDEO LAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA
 Qtd: 0
 0416060137 - HISTERECTOMIA VIDEO LAPAROSCÓPICA CO OU SEM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL) EM ONCOLOGIA
 Qtd: 0

04.15.02.003-4 - OUTROS PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS

0416040314 - GASTRECTOMIA VIDEO LAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA
 Qtd: 0
 0416040322 - ESOFAGOGASTRECTOMIA VIDEO LAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA
 Qtd: 0
 0416040330 - LAPARATOMIA EXPLORADORA VIDEO LAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA
 Qtd: 0
 0416040349 - PANCREATECTOMIA PARCIAL VIDEO LAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA
 Qtd: 0
 0416050123 - COLECTOMIA VIDEO LAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA
 Qtd: 0
 0416060137 - HISTERECTOMIA VIDEO LAPAROSCÓPICA CO OU SEM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL) EM ONCOLOGIA
 Qtd: 0

04.15.02.005-0 - PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ONCOLOGIA

0416040314 - GASTRECTOMIA VIDEO LAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA
 Qtd: 0
 0416040322 - ESOFAGOGASTRECTOMIA VIDEO LAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA
 Qtd: 0
 0416040330 - LAPARATOMIA EXPLORADORA VIDEO LAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA
 Qtd: 0
 0416040349 - PANCREATECTOMIA PARCIAL VIDEO LAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA
 Qtd: 0

0416050123 - COLECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA
Qtd: 0

0416060137 - HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA CO OU SEM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL) EM ONCOLOGIA
Qtd: 0

Compatibilidades Revogadas

PORTARIA nº 2.331 de 10/12/2024 - SAES

APAC (Proc. Principal) x APAC (Proc. Secundário) (Compatível)

09.01.01.002-2 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA

0201010569 - BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA
Qtd: 0

0201010585 - PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA
Qtd: 0

0201010607 - PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA
Qtd: 0

0203010043 - EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA
Qtd: 0

0203020065 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA
Qtd: 2

0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Qtd: 2

0301010307 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Qtd: 0

09.01.01.003-0 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE PRÓSTATA

0202030105 - DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)
Qtd: 1

0205020046 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL
Qtd: 1

0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Qtd: 2

0301010307 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Qtd: 2

09.01.01.006-5 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO

0203020022 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA
Qtd: 0

0211040029 - COLPOSCÓPIA
Qtd: 2

0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Qtd: 2

0409060089 - EXCISÃO TIPO I DO COLO UTERINO
Qtd: 0

0409060305 - EXCISÃO TIPO 2 DO COLO UTERINO
Qtd: 0

